

## I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código familiar: 20661820793 1.10 Data da entrevista: 13/10/2026

REND A PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$1.407,00

## II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: PAJUCARA

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: BRASIL

1.15 - Número: 218

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional: CASA 14 ALTOS

1.18 - Cep: 61933375

1.20 - Referência para Localização: ESQUINA DO ACAI

## III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

### RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA SILVA

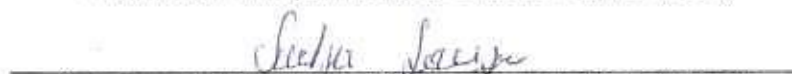
5.02 - CPF: 937.079.833-15

4.08 - Data de Nascimento: 08/12/1979

MARACANAÚ, 13/10/2026

Local e Data

  
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RUF)

  
Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastro

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.



Maracanaú

TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA  
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2 SAGICAD/SENARC/ISNAS/ISNBA/MD5

Eu, MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA SILVA

RG/CPF 937.079.833-15

Inscrita(o) no Código Familiar 206618207-93

, declaro sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo a remuneração de doação regular, de pensão alimentícia, de benefícios previdenciários, de trabalho (com ou sem registro em carteira de trabalho), de serviço autônomo, de pequenos negócios, de aluguéis, ou outras fontes de renda:

| Nº | Nome                              | CPF            | Relação de Parentesco com o (a) RF | Data de Nascimento | Ocupação e Renda | Renda Bruta Mensal (8.05+8.09) |
|----|-----------------------------------|----------------|------------------------------------|--------------------|------------------|--------------------------------|
| 01 | MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA SILVA | 937.079.833-15 | RF                                 | 08/12/1979         | CTPS             | 1.407,00                       |
| 02 |                                   |                |                                    |                    |                  |                                |
| 03 |                                   |                |                                    |                    |                  |                                |
| 04 |                                   |                |                                    |                    |                  |                                |
| 05 |                                   |                |                                    |                    |                  |                                |
| 06 |                                   |                |                                    |                    |                  |                                |
| 07 |                                   |                |                                    |                    |                  |                                |
| 08 |                                   |                |                                    |                    |                  |                                |
| 09 |                                   |                |                                    |                    |                  |                                |
| 10 |                                   |                |                                    |                    |                  |                                |

**Declaro ciência de que:** 1) É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social; 2) A família que fraudar o Cadastro Único terá o cadastro excluído e poderá responder a processo administrativo para devolução dos valores de benefícios recebidos de forma indevida, sob a responsabilidade dos programas ou benefícios sociais; 3) A qualquer tempo posso receber agente público do município em meu domicílio, para avaliar se a composição familiar e situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único, garantido sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa; 4) Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento, óbito, casamento/união estável, divórcio/separação, ou qualquer alteração na composição familiar, entre outras.

Maracanaú 13 de 10 de 2026.

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar